



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 164/2026

**CONCEDE AVANÇO POR TRIÊNIO A SERVIDORA
MIRKA ÁVILA BORBA – SERVENTE DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL/RS.**

Ver. EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora MIRKA ÁVILA BORBA –
o Avanço por Triênio da Classe 05 para a classe 06 a partir de 23 de ABRIL de 2026, em
obediência ao Art. 13, Inc. IX, da Lei 219/95 e adequação conf. LC 173/2020.

Art.2.º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 23 DE ABRIL DE 2026.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”